

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Número: 02/2014

Bagé, 17 de junho de 2014.

Assunto: Auditoria nos Convênios da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Unidade: Assessoria de Relações Institucionais - ARI - do Gabinete da Reitoria

1. INTRODUÇÃO

A presente auditoria, prevista na ação de nº 04 do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna 2014 (PAINT), destina-se a verificar o cumprimento das normas internas e da legislação referentes à solicitação, formalização, execução e prestação de contas dos convênios e acordos celebrados pela UNIPAMPA.

2. ESCOPO

Verificar a conformidade dos convênios com maior materialidade e a realização dos objetivos dos convênios com maior relevância, entre os documentos firmados nos anos de 2011, 2012 e 2013.

3. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

Lei Complementar nº 101/2000, arts. 11 e 25; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2018; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; Resolução CONSUNI Nº 07, DE 29 DE JULHO DE 2010; Manual de Convênios TCU 2009; Manual de Convênios Unipampa 2008.

4. RELATÓRIO DOS TRABALHOS EFETUADOS

4.1. Informações iniciais – Os trabalhos foram iniciados no dia 20/03/2014, em reunião da equipe de auditoria responsável por essa ação, composta por 1 auditor e 1 secretária executiva, com a coordenadora da Assessoria de Relações Institucionais (ARI). Nessa conversa



inicial buscou-se conhecer a dinâmica de funcionamento da ARI, suas competências e a interação com outros setores da Universidade.

A ARI pertence à estrutura do Gabinete da Reitoria, e é formada pela Divisão de Convênios e pela Divisão de Estágios. Sua estrutura de pessoal é formada por três servidores, sendo uma coordenadora, um responsável pela Divisão de Convênios e uma responsável pela Divisão de Estágios. Tem como principal função orientar, registrar e acompanhar a execução e as prestações de contas dos convênios firmados pela Universidade.

A ARI intermedia as propostas, encaminhadas pelo solicitante (Direção de campus ou Pró-Reitoria), de acordos e convênios entre as entidades externas e a UNIPAMPA. As propostas devem conter as justificativas sobre sua origem e interesse acadêmico, além dos documentos que deverão instruir o processo, quais sejam:

- Documento da instituição externa solicitando a parceria;
- Memorando da direção da unidade apresentando a proposta;
- Ata de aprovação do Conselho de Campus (ou aprovação *ad referendum*) nas propostas originadas nesses;
- Minuta do convênio, acordo ou protocolo de cooperação;
- Projeto da atividade a ser realizada;
- Certidões de regularidade dos participes;
- Se houver aplicação de recursos da UNIPAMPA, indicação da disponibilidade orçamentária e sua autorização;

A ARI apresenta à Reitora a proposta e, havendo interesse da administração, é aberto o processo; se houver recursos da Universidade envolvidos, o processo é enviado à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN), para análise e autorização; após é enviado à Consultoria Jurídica (CONJUR), que emitirá parecer sobre a legalidade do documento a ser assinado; após essa aprovação, a partir de despacho da Reitora, o processo é enviado ao Conselho Universitário (CONSUNI) para análise e aprovação; após aprovado, a ARI providencia a assinatura do documento em 3 vias, sendo que uma fica na ARI, uma vai para a unidade solicitante e uma para a entidade externa; depois de assinado, envia-se o extrato do convênio para publicação no Boletim de Serviço da UNIPAMPA ou no Diário Oficial da União, de acordo com o que foi estabelecido no documento; no final do convênio, a unidade envia à ARI o relatório de prestação de contas, que é juntado ao processo e enviado para análise da CONJUR; se aprovada a prestação de contas, o



processo retorna à ARI para arquivamento; se não aprovada, a Assessoria reencaminha à Unidade para acerto e repete-se a fase anterior.

4.2. Considerações da auditoria interna: de acordo com o PAINT 2014, Ação 04, o escopo do atual trabalho é a “conformidade dos convênios com maior materialidade e realização dos objetivos dos convênios com maior relevância”. Porém, a partir da análise mais detalhada dos instrumentos [Convênios(CV), Acordos de Cooperação(AC), Termos de Cooperação(TC), Protocolos de Cooperação(PC), Acordos de Parceria(AP), Termos de Parceria(TP) e Protocolo de Intenções(PI)] celebrados pela UNIPAMPA, observou-se que, na grande maioria dos casos, não há recursos envolvidos na sua execução. As exceções referem-se aos instrumentos assinados com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), que serão tratados mais adiante.

Outro destaque a ser feito é o fato de a UNIPAMPA não atuar como concedente, uma vez que não transfere recursos às entidades convenentes para a execução dos objetos dos instrumentos celebrados. Esse fato é determinante, para que não sejam feitos, por parte da Universidade, os registros dos instrumentos celebrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

4.3. Relação de Convênios(CV), Acordos de Cooperação(AC), Termos de Cooperação(TC), Protocolos de Cooperação(PC), Acordos de Parceria(AP), Termos de Parceria(TP) e Protocolo de Intenções(PI) - A partir das informações obtidas junto à Assessoria de Relações Institucionais, identificaram-se os processos abertos pela UNIPAMPA durante os anos de 2011, 2012 e 2013, integrantes da amostra selecionada, os quais estão relacionados abaixo:

2011				
CONVÊNIOS VIGENTES				
Nº Processo	Tipo	Parte	Vigência	Observações
1118/2010-00	TC	FINEP	21/03/2015	Nº FINEP 04.11.0072.01 R\$ 917.321,00
0039/2011-65	CV	Santander-ANDIFES	Indetermin.	Sem informações após assinatura (nem publicação).
0292/2011-19	CV	PIBID	01/12/2014	Sem informações após publicação (D.O.U de 05/12/12)
0293/2011-63	CV	PIBID-PM Aceguá	01/05/2015	Prorrogado após 3º termo aditivo
0778/2011-57	CV	P.M. Alegrete-RS	01/03/2017	Sem informações após publicação (B.S. setembro/2012)
1178/2011-14	CV	ABHD	31/08/2015	Sem informações após publicação (B. S. ago/2011)
1408/2011-27	CV	COTRISEL	05/01/2017	Sem informações após publicação (B.S. set/2012)
1416/2011-83	CV	UFSM	23/08/2015	Sem informações após publicação (B.S. agosto/2012)
ACORDOS/TERMOS/PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO, ACORDOS/TERMOS DE PARCERIA e PROTOCOLO DE INTENÇÕES VIGENTES.				



0031/2011-07	PC	Upgrade-Consultoria Jr	24/02/2015	Sem informações após publicação (B.S.fev/2011)
0032/2011-43	TC	FASE-RS	31/10/2016	Sem informações após publicação (B.S. nov/2012)
0033/2011-98	AC	P.M. Manoel Viana-RS	15/04/2015	Sem informações após publicação (B.S. abril/2011)
0040/2011-90	TC	FINEP	27/04/2015	FINEP 04.11.0138.00 – Implementação C. T. Pesca e Aquicultura Bacia rio Uruguai
0291/2011-74	TC	SEC PIBID	08/08/2016	Prorrogado após 2º Termo Aditivo
0298/2011-96	PI	Secretaria Cultura RS	31/12/2014	Sem informações após publicação (B.S. julho/2011)
0574/2011-16	AP	UFSM-DINTER	01/05/2016	Sem informações após publicação (B.S. jul/2011)
0656/2011-61	AC	COTRISEL	06/07/2016	Sem informações após publicação (B.S. julho/2012)
0657/2011-13	AC	Sind Trab Rur Front	11/08/2015	Sem informações após publicação (B.S. ago/2011)
0772/2011-80	AP	Univ. Nottingham	14/06/2016	Sem informações após publicação B.S. novembro/2011)
0840/2011-19	PI	CRM	30/06/2016	Protocolo de intenções
0892/2011-87	AC	Câm. Vereadores SG	29/06/2017	Sem informações após publicação B.S. setembro/2012)
0893/2011-21	TC	RS/FDRH/URCAMP	Indeterm.	Sem informações após assinatura, em 29/07/2011
1177/2011-61	AC	ONG Melhor Amigo	16/11/2016	Sem informações após publicação B.S. novembro/2012)
1207/2011-59	AC	9ºReg Caval Bg	22/08/2014	Sem informações após publicação B.S. agosto/2012)
1416/2011-83	CV	UFSM	23/08/2015	Sem informações após publicação (B.S. agosto/2012)
1661/2011-91	PC	CAPES/BRAFITEC	15/12/2016	Sem informações após publicação B.S. setembro/2011)
2035/2011-11	AC	CGTEE	01/04/2018	Sem informações após publicação (B.S. jun/2013)
2149/2011-61	AC	Inst Harmonia SGabriel	10/04/2017	Sem informações após publicação (B.S. abril/2012)

CV, AC, TC, PC, AP, TP E PI VENCIDOS, ARQUIVADOS/ENCERRADOS/ABANDONADOS.

0026/2011-21	TC	Sec. Inclusão Digit/MC	arquivado	Solicitado arquivamento pela PROEXT em 22/03/2013, sem assinatura do TC
0036/2011-21	CV	9ºReg Camp SGabriel	13/04/2011	Termo de encerramento assinado pelas partes
0038/2011-11	CV	Vila Viola - PM Alegrete	arquivado	Cancelado pelo solicitante
0296/2011-05	AP	LinkCom	arquivado	Arquivado por não atendimento recomendação CONJUR
0297/2011-41	AC	P.M. Aceguá	abandonado	Abandonado após parecer jurídico favorável
0299/2011-31	PC	Espaço Cultural Da Maya	arquivado	Solicitado arquivamento pelo gabinete, sem qualquer ação realizada.
0300/2011-27	CV	P.M. São Gabriel	12/10/2012	Prestação de contas incompleta; solicitado acerto pela CONJUR
0575/2011-61	CV	P.M. Alegrete	08/02/2013	Sem informações após publicação B.S. setembro/2012)
0779/2011-00	CV	P.M. Uruguaiana	abandonado	Última movimentação em 15/06/11, encaminhando à CONJUR.
0835/2011-06	PI	Governo Estado RS	01/07/2012	Sem informações após publicação (B.S.jul/2011) OBS: 01072011 a 01072012 (12 meses)
0888/2011-19	CV	FIMP Pref.Mun. Bagé	11/04/2012	Prestação de contas aprovada
0889/2011-63	CV	PUC RS-INSKER	24/02/2014	Sem informações após publicação D.O.U 24/02/2012)
0890/2011-98	CV	P.M. Alegrete	cancelado	Realizado pelo convênio 06/2010
0891/2011-32	AC	Assoc Apicultores S.G.	arquivado	Solicitado arquivamento campus solicitante 03/12/2012.
1286/2011-89	CV	AES SUL Bagé	abandonado	Após pedido de esclarecimentos pela CONJUR
1505/2011-20	CV	P.M. Alegrete	12/01/2013	Prestação de contas. aprovada
1571/2011-08	CV	P.M. Alegrete	arquivado	Arquivado após parecer contrário da CONJUR
1957/2011-10	CV	III Fest Cinema Bagé	arquivado	Arquivado por não atendimento recomendação CONJUR
1978/2011-27	CV	Mósis	16/12/2012	Sem informações após publicação (B.S. set/2012)



2087/2011-98	CV	P.M. Uruguaiana	01/04/2014	Sem informações após publicação (B.S. abril/2012)
2036/2011-66	CV	P.M. Bagé- Festival de Cinema	encerrado	Prestação de contas aprovada
2037/2011-19	CV	Sec. Mun. Educ. S.G.	30/03/2014	Sem informações após publicação (B.S.set/2012)
2141/2011-03	CV	Sec. Ciência Inov. Des. Tecnológico/ RS	27/12/2013	R\$ 930.938,50 repassados à UNIPAMPA. Sem informações após publicação D.O.E em 28/12/11

2012

CONVÊNIOS VIGENTES

0692/2012-13	CV	Acriplete Alegrete	28/01/2018	Sem informações após publicação no B.S. jan/2013
0705/2012-46	CV	C. R. Mineração	30/11/2013	Sem informações após publicação D.O.U 10/12/2012
0732/2012-19	CV	EMATER/RS	16/08/2015	Sem informações após publicação D.O.U 12/12/2012
2081/2012-00	CV	Inst Hist Geográfico Jaguarão	08/05/2015	Sem informações após publicação no D.O.U. 14/06/2013

ACORDOS/TERMOS/PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO, ACORDOS/TERMOS DE PARCERIA e PROTOCOLO DE INTENÇÕES VIGENTES.

0202/2012-71	TC	Lideranças de Terras Indígenas	15/12/2016	Sem informações após publicação no B.S. set/2012
0212/2012-14	TC	FINEP	28/09/2015	Nº FINEP 04.12.0379.00
1627/2012-05	TP	Inst. Aprender e Trab	21/11/2014	Sem informações após publicação no B.S. dez/2012
1681/2012-42	TC	FINEP	17/01/2016	Nº FINEP 04.13.0011.00
2157/2012-99	AC	PM Barra do Quarai	21/05/2015	Sem informações após publicação no B.S. mai/2013

CV, AC, TC, PC, AP, TP e PI VENCIDOS, ARQUIVADOS/ENCERRADOS/ABANDONADOS

0007/2012-41	TC	P.M. Alegrete	30/05/2012	Prestação de contas aprovada CONJUR
0008/2012-95	CT	Coop Téc. Min Saúde	arquivado	Solicitado pela PROEXT
0213/2012-51	CV	P.M. Alegrete-Hangar	arquivado	Solicitado arquivamento; substituído por Termo de Cessão.
0214/2012-03	PI	Comando 3ª Reg Militar	arquivado	Solicitado arquivamento; substituído por processo compra
0671/2012-90	AC	Secr. Educ . RS	arquivado	Não executado; solicitado arquivamento.
0963/2012-22	AC	Ministério da Defesa	30/12/2012	Sem informações após publicação no D.O.U.11/07/2012
0972/2012-13	CV	P.M. Santana do Livramento	28/10/2012	Prestação de contas aprovada CONJUR
0999/2012-14	CV	AXIS Mundi	encerrado	Prestação de contas aprovada CONJUR
1124/2012-21	TC	UFPEL	encerrado	Encerrado após parecer contrário da CONJUR.
1155/2012-82	CV	FIMP	27/07/2012	Prestação de contas aprovada CONJUR
1826/2012-13	CV	Motion Picture	abandonado	Abandonado após parecer contrário da CONJUR.

2013

CONVÊNIOS VIGENTES

0613/2013-47	CV	Empr. Dagoberto Barcelos	19/08/2016	Sem informações após publicação no D.O.U. 26/08/2013
0701/2013-49	CV	Pilecco Nobre	13/06/2018	Sem informações após publicação no B.S. jun/2013
0906/2013-24	CV	Santander Universidades	01/12/2014	Sem informações após publicação no D.O.U. 25/07/2013
2529/2013-68	CV	Secretaria CIDT/RS	24/12/2015	Sem informações após publicação no D.O.U.07/02/2014

ACORDOS/TERMOS/PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO, ACORDOS/TERMOS DE PARCERIA e PROTOCOLO DE INTENÇÕES VIGENTES.

0148/2013-44	TC	SEC/ RS	01/07/2014	Sem informações após publicação no D.O.E. 30/07/2013
0699/2013-16	AC	PM São Borja	31/12/2016	Sem informações após publicação no B.S. out/2013
0714/2013-18	AC	COOAPAMPA SG	27/06/2018	Sem informações após publicação no B.S. jun/2013
0955/2013-67	AC	Embrapa e outros	15/05/2018	Sem informações após publicação no B.S mai/2013



1097/2013-78	AC	Min. Def. Proj. Rondon	22/07/2013	Sem informações após publicação no D.O.U 03/07/2013
1478/2013-57	AC	Sindicato de Pesca de Jaguarão	19/05/2015	Sem informações após publicação no B.S. nov/2013
CV, AC, TC, PC, AP, TP e PI VENCIDOS, ARQUIVADOS/ENCERRADOS				
0320/2013-60	AC	P. M. São Borja	arquivado	Arquivado após parecer da CONJUR.
0321/2013-12	PC	Empresa Júnior	arquivado	Arquivado, por duplicidade com 25/2013
0351/2013-11	AC	P. M. São Borja	arquivado	Arquivado, por duplicidade com 320/2013
1228/2013-17	CV	URCAMP	arquivado	Arquivado após parecer contrário da CONJUR.
2114/2013-94	PC	URCAMP	arquivado	Arquivado por falta de documentação

4.4. Observações sobre as informações contidas nos processos analisados vinculados à ARI:

Entre os anos de 2011 e 2013 foram submetidos à Assessoria de Relações Institucionais (ARI), conforme relação acima, 81 processos contendo propostas de instrumentos (CV, AC, TC, PC, AP, TP e PI) a serem firmados pela UNIPAMPA. Desses 81 processos, 60 deram origem a instrumentos que foram assinados pela Universidade, representando 74,1% de efetividade nas solicitações. Dos 60 instrumentos firmados, 42 encontram-se vigentes e 18 foram finalizados.

4.4.1. Constatou-se que em 39 dos 42 instrumentos (CV, AC, TC, PC, AP, TC e PI) vigentes, número esse que representa 92,86% do total, não há informação adicional a respeito de qualquer ação ocorrida após a sua publicação no Diário Oficial da União ou no Boletim de Serviço da Universidade.

Recomenda-se que sejam criados, por parte da ARI, mecanismos de controle e acompanhamento da execução do objeto pactuado como, por exemplo, relatórios intermediários entre a assinatura e a prestação de contas final, com objetivo de a Universidade controlar/mensurar as ações que ocorrem nesse espaço de tempo.

4.4.2. Constatou-se que dos 17 instrumentos celebrados e já finalizados, 8 possuem prestação de contas aprovada pela Consultoria Jurídica (CONJUR) da UNIPAMPA, o que representa 47,1% do total, e 8 não possuem qualquer informação a respeito da prestação de contas e sua aprovação ou não, no processo, representando também 47,1%; e 1, que representa 5,8% do total, possui parecer da CONJUR solicitando acerto na prestação de contas, porém sem qualquer informação posterior a respeito dessa solicitação.

Recomenda-se que sejam criados, por parte da ARI, mecanismos relativos ao controle da finalização dos instrumentos celebrados pela Universidade, para que todos tenham seu ciclo completo documentado, evitando assim o arquivamento/encerramento do processo sem a



devida prestação de contas ou, quando for o caso, a declaração por parte do responsável com a justificativa pela não apresentação da mesma.

4.5. Observações sobre os instrumentos firmados com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP): A UNIPAMPA possui atualmente quatro Convênios vigentes, assinados entre os anos de 2011 e 2013, com a FINEP. Os processos relativos a eles ficam sob a guarda da Pró-reitoria de Pesquisa (PROPESQ), que é responsável, entre outros, pelo assessoramento e organização das atividades de pesquisa científica e tecnológica, pela participação da UNIPAMPA em editais de fomento à pesquisa e pelas aquisições dos equipamentos a ela vinculados.

Os Convênios vigentes são:

- Número FINEP 04.11.0072.01 -

Título: “Implantação e Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa e Pós-Graduação na UNIPAMPA”

Proposta: PROPESQ; Subprojeto Campus São Gabriel.

Vigência: 21/03/2011 a 21/03/2014; aditivado até 21/03/2015.

Data de publicação: 30/03/2011

Valor do projeto: R\$ 917.321,00, sendo R\$ 109.216,00 para despesas correntes (gastos com importação) e R\$ 808.105,00 para despesas de capital (equipamentos e material permanente).

Situação atual: Relatório Técnico Parcial enviado em 21/11/2013; executado R\$ 27.633,58 (25,3%) das despesas correntes e R\$ 779.660,00 (96%) das despesas com equipamentos, restando R\$ 28.445,00 para aquisição do último item a ser comprado. Aditivado por mais 1 ano para finalização do processo de compra.

- Número FINEP 04.11.0138.00 –

Título: “Implementação do Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai – Pampa Brasileiro”

Proposta: Campus Uruguaiana.

Vigência: 28/04/2011 a 28/04/2014; aditivado até 28/04/2015.

Data de publicação: 09/05/2011

Valor do projeto: R\$ 421.550,00, sendo R\$ 250.000,00 em obras e R\$ 171.550,00 em equipamentos.

Contrapartida UNIPAMPA: R\$ 2.297.927,64 (soma dos encargos dos pesquisadores).

Situação atual: Não houve, até o momento, empenho dos recursos da FINEP. Em 2011 e 2012 os recursos foram liberados em duas parcelas, o que, segundo o coordenador do projeto, inviabilizou as aquisições dos equipamentos e o processo licitatório das obras. Nesses dois anos os recursos foram devolvidos em sua totalidade ao final do exercício financeiro. Em 2013 os recursos não foram solicitados à FINEP pelo coordenador. Em abril de 2014 foi solicitado e aceito aditivo de prazo para a execução do projeto, após a justificativa do coordenador ter sido acatada pela FINEP.

- Número FINEP 04.12.0379.00 –

Título: “Consolidação da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa e Pós-Graduação na UNIPAMPA”

Proposta: PROPESQ; Subprojetos Campus Uruguaiana (Núcleo de Pesquisas da Vida-NUPEVI) e Campus São Gabriel (Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica-NEVA).

Vigência: 28/09/2012 a 28/09/2015

Data de publicação: 17/10/2012

Valor do projeto: R\$ 1.256.352,00, para execução de obras.

Situação atual: Executado R\$ 825.500,00 (66% do total do projeto), referente à construção do NUPEVI; para construção do NEVA, o valor da obra foi orçado em R\$ 535.402,20, porém restam R\$ 430.852,00(34%) a ser liberado. Para a FINEP autorizar esse acréscimo no objeto, é necessário o envio do projeto básico da obra a ser executada, que necessita ser elaborado pela Coordenadoria de Obras da PROPLAN, bem como uma declaração da Reitora comprometendo-se com o aporte dos recursos necessários a cobrir a diferença (R\$ 104.250,20).

- Número FINEP 04.12.0011.00 –

Título: “Consolidação da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa e Pós-Graduação na UNIPAMPA – Fase II”

Proposta: PROPESQ; Subprojeto Campus Uruguaiana (ampliação do NUPEVI) e Campus São Gabriel (melhoria do Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Biotecnologia - CIPBiotec).

Vigência: 17/01/2013 a 17/01/2016

Data da publicação: 26/02/2013

Valor: R\$ 3.297.178,00, para obras e equipamentos.



Situação atual: Executado R\$ 586.964,17 (86,4%) do total de R\$ 679.589,00 liberados em 2013 para a compra de equipamentos; os restantes R\$ 92.324,83, devolvidos em dezembro de 2013, foram solicitados para execução neste ano de 2014. Foram liberados R\$ 889.000,00 em 2013 para obras e instalações, que foram devolvidos em dezembro; após a elaboração e envio à FINEP do projeto básico necessário para aprovação da obra a ser realizada, será solicitada a liberação desse recurso novamente.

4.5.1. **Constatou-se**, nos convênios FINEP nº 04.12.0379.00 e nº 04.12.0011.00, que os recursos vinculados às obras constantes nos projetos aprovados junto à FINEP necessitaram ser devolvidos, entre outros motivos, pelos projetos básicos das obras acordadas não estarem prontos. Esses fatos indicam um descompasso entre o cronograma de liberação dos recursos para a execução das obras do projeto acordado com a FINEP e a elaboração dos projetos básicos necessários a essa liberação.

Recomenda-se que haja uma maior sintonia entre os responsáveis pelos convênios que envolvam obras contratados junto à FINEP e a Coordenadoria de Obras da PROPLAN, no sentido de acordarem um cronograma de execução dos projetos básicos necessários à liberação dos recursos para a execução das obras previstas.

4.5.2. **Constatou-se**, no convênio FINEP nº 04.11.0138.00, que os recursos repassados pela FINEP nos dois primeiros anos do convênio (2011 e 2012) não foram utilizados, e no 3º ano, apesar de disponíveis, não foi solicitado o seu repasse. No entanto, equipamentos foram adquiridos e reformas dos tanques vinculados ao projeto foram realizadas no decorrer desses três anos com verbas próprias da Universidade. Devido a isso, há solicitação do coordenador junto à FINEP de alteração do projeto inicial, para que sejam unificadas as rubricas de equipamentos e obras em uma única para aquisição de outros equipamentos, com objetivo de melhorar os resultados e qualificar o projeto.

Recomenda-se que seja feito o monitoramento contínuo, pelo coordenador do projeto, em relação à liberação dos valores conveniados, para que sejam executados dentro do prazo acordado, evitando assim a devolução e a inexecução do objeto do convênio. Para isso, é importante que a instrução do processo de aquisição dos equipamentos esteja pronta para ser processada internamente pela Universidade (especificação dos equipamentos, propostas de preço, declarações, etc).



5. BOAS PRÁTICAS – A Assessoria de Relações Institucionais da UNIPAMPA mantém, em sua página da Internet (<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/convenios>), três itens que ressaltamos como boas práticas:

5.1. Em <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/convenios/fluxo-dos-processos/> são disponibilizadas informações relativas aos passos a serem dados para o encaminhamento das propostas de acordos ou convênios, esclarecendo aos usuários sobre a documentação a ser enviada.

5.2. Em <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/convenios/modelos/> há modelos de minutas de convênios, acordos e protocolos de cooperação a serem utilizados junto às instituições parceiras, para a formalização do instrumento respectivo.

5.3. Em <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/convenios/perguntas-mais-frequentes/> há uma lista de perguntas e respostas mais frequentes, o que esclarece de antemão aos usuários sobre dúvidas relativas ao encaminhamento, instrução e normatização dos processos a serem abertos.

Essas iniciativas acima refletem o interesse da ARI em publicizar, orientar e informar aos seus usuários sobre os caminhos a serem seguidos, gerando assim uma maior eficiência e eficácia nos trâmites das suas propostas.

6. CONCLUSÃO

O controle das ações realizadas no âmbito dos convênios é essencial para que a Universidade dimensione os recursos utilizados e a colaboração de cada atividade à realização de seus objetivos institucionais, através de relatórios intermediários ou na prestação de contas final.

Importante também a melhora na sintonia entre as coordenações dos projetos e os diversos setores da Universidade envolvidos na execução do objeto pactuado, possibilitando mais condições ao aproveitamento dos recursos externos, compassando as ações de forma a garantir que os projetos e documentos necessários viabilizem a execução dentro do período programado.